



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
CRIADO PELA LEI Nº 06/77 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1977
CNPJ: 08.927.915/0001-59

EDIÇÃO ORDINÁRIA, BANANEIRAS/PB | 12 DE MAIO DE 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 038 DE 12 DE MAIO DE 2022

Exonera a pedido servidor público do cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL MUNICIPAL DE BANANEIRAS, Estado Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos no art. 31, inciso I, c/c art. 32, ambos da Lei¹ 41/91, resolve:

Art. 1º EXONERAR A PEDIDO, ELOI FARIAS NETO, brasileiro, casado, portador do RG nº. 2.524.400 e CPF nº. 040.350.684-03, matrícula nº. 7848, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DE MOBILIDADE URBANA, símbolo CC-1.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.


Matheus de Melo Bezerra Cavalcanti
Prefeito Constitucional do Município de Bananeiras/PB

PORTARIA Nº 039 DE 12 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 59 da Lei Orgânica do Município, resolve:

¹ Regime Jurídico Único dos Servidores da Prefeitura de Bananeiras

Art. 1º NOMEAR o servidor **SALOMÃO AUGUSTO MEDEIROS SOUTO**, CPF: 381.181.814-72 para exercer o Cargo em Comissão de SECRETÁRIO DE MOBILIDADE URBANA, símbolo CC-1.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.


Matheus de Melo Bezerra Cavalcanti
Prefeito Constitucional do Município de Bananeiras/PB


PORTARIA Nº 040 DE 12 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 59 da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º NOMEAR o servidor **ELOI FARIAS NETO, MAT. 7848** para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**, Símbolo DAE-2.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.


Matheus de Melo Bezerra Cavalcanti
Prefeito Constitucional do Município de Bananeiras/PB



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
CRIADO PELA LEI Nº 06/77 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1977
CNPJ: 08.927.915/0001-59

EDIÇÃO ORDINÁRIA, BANANEIRAS/PB | 12 DE MAIO DE 2022



BANANEIRAS
GOVERNO MUNICIPAL

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Bananeiras
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

MATHEUS DE MELO BEZERRA CAVALCANTI
Prefeito de Bananeiras

ALINE MARIA HERMÍNIO DA MATA CORDEIRO
Secretária Municipal de Administração

Desiane Maiara Gomes dos Santos
Secretária de Receita | Editora Diário Oficial

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Rua Cel. Antônio Pessoa, 375, Centro
CEP 58225-000, Bananeiras-PB
Site: bananeiras.pb.gov.br